



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**EDITAL n.º 04/2016**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

Faz público, em cumprimento do preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal, quais as deliberações tomadas em Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico realizada no passado dia **29 de abril de 2016**, a saber:

**Contratação para o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão especial e baixa tensão normal, incluindo a iluminação pública**

- Aprovado por unanimidade.

**Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2015, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e informação de acordo com o artº 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do Exercício de 2015;**

- Aprovado por maioria, com 15 (quinze) votos a favor e 3 (três) abstenções, dos membros Luis Alberto Rodrigues Costa, Paulo Manuel Candeias Farinha Roberto e Mário Manuel de Figueiredo Ferro.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 02 de maio de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes

---